## 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Taboão da Serra – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação do executado LUNARDIS CAR COMÉRCIO VEÍCULOS LTDA. bem como do depositário IVO LUNARDI. A Dra. Adriana Marilda Negrão, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Taboão da Serra - SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por WAGNER FREIRE DE ESPINDOLA em face de LUNARDIS CAR COMÉRCIO VEÍCULOS LTDA - Processo nº 0007718-89.2008.8.026.0609 (609.01.2008.007718) controle nº 948/08, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DOS BENS MÓVEIS - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram. As fotos e a descrição detalhada dos bens móveis a ser apregoados estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. DA VISITAÇÃO - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitação @megaleiloes.com.br DO LEILÃO - O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 21/10/2014 às 13:00h e se encerrará dia 23/10/2014 às 13:00h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 23/10/2014 às 13:01h e se encerrará no dia 11/11/2014 às 13:00h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS MÓVEIS – No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de quia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida à Mega Leilões não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão da MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. DA ADJUDICAÇÃO - Na hipótese de adjudicação dos bens móveis pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. RELAÇÃO DOS BENS - LOTE 01: 01 veículo marca Volvo 850 Turbo VCB, ano 1995, placa GTW 1835, cor cinza, chassi YV1LS5711S2250479. Valor de Avaliação: R\$ 16.332,00 (dezesseis mil, trezentos e trinta e dois reais) para junho de 2012. LOTE 02: 01 veículo marca Mercedes Bens A190, ano 2001/2001, placa DFF 2146, cor prata, chassi 9BMMF32E32A036724. Valor de Avaliação: R\$ 15.595,00 (quinze mil, quinhentos e noventa e cinco reais) para junho de 2012. Os bens se encontram à Av. Dr. José Maciel, 140 - Jd. Maria Rosa - Taboão da Serra/SP, sendo nomeado depositário IVO LUNARDI. Consta junto a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, débitos de ambos os veículos num total de R\$ 6.375,33.

Eu,	, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.
	Dra. Adriana Marilda Negrão Juíza de Direito

Taboão da Serra, 13 de agosto de 2014.